

PROJETO DE LEI N.º 185/90
270190

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.559/90, DE 12 DE ABRIL DE 1.990.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

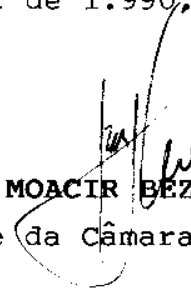
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS -
CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

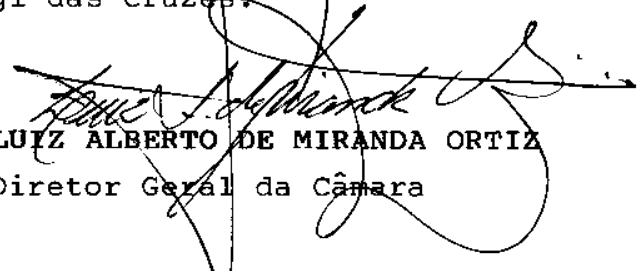
ARTIGO 1º -Fica alterada para RUA JOSÉ DOS SANTOS NETTO, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública denominada Rua Petúnia, situada entre as Ruas Frei Policarpo Van Leeuwen e Profa. Dora Peretti, na Vila da Prata, código de logradouro nº 010.511-9.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de abril de 1.990, 429º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 12 de abril de 1.990, 429º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

(AUTORES DO PROJETO - VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA E VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)